

## OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS

OFERTA DO SERVIÇO: Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes

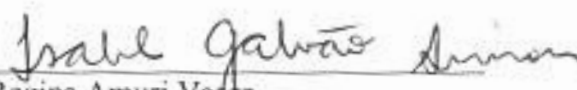
À Secretaria de Igualdade e Assistência Social  
Divisão de Parcerias e Planejamento

|                     |                                          |
|---------------------|------------------------------------------|
| ORGANIZAÇÃO         | LAR CASA BELA                            |
| CNPJ                | 16.934.181/0001-63                       |
| PRESTAÇÃO DE CONTAS | ESTADUAL                                 |
| OBJETO DA PARCERIA  | OBJETO CONSTANTE NO TERMO DE COLABORAÇÃO |

A organização acima qualificada, vem encaminhar a esta Secretaria os documentos e/ou esclarecimentos abaixo relacionados, que compõe a prestação de contas **JULHO**, indicando de forma detalhada, a aplicação dos recursos recebidos, na importância de R\$ 4.583,33 (Quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

1. Ofício de solicitação de pagamento mês subsequente e informe de dados bancários;
2. Relatório de Execução Financeira (parte I e II);
3. Relatório de Atendidos;
4. Relatório de Atividades;
5. Certidões Negativas de Débitos (FGTS, Estadual, Conjunta PGFN/SRF, Trabalhista, Mobiliária e Imobiliária);
6. Relação dos profissionais vinculados ao SERVIÇO com nomes e cargos, data de admissão e rescisão (quando ocorrer);
7. Extrato bancário da conta corrente exclusiva da Parceria com aplicação financeira, contemplando todos os dias do mês de referência, contendo saldo anterior e saldo final;
8. Demonstrativos de Pagamentos;
9. Justificativa Financeira.

Sorocaba, 13 de agosto de 2018.

  
Regina Amuri Varga  
Presidente

**PMS / SIAS**  
Divisão de Gestão de  
Convênios e Benefícios Sociais  
20/08/18  
Aliciana.

Este ofício deverá ser efetuado em 02 (duas vias) e deverá ser protocolado pelo funcionário que receber a documentação, a sendo que, uma via ficará com conveniente como comprovante da entrega da documentação e a outra será acostada aos autos.

**Recebemos / SIAS**  
20/08/2018  
marly



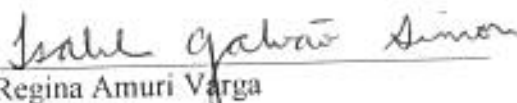
## SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO E INFORME DE DADOS BANCÁRIOS

À Secretária de Igualdade e Assistência Social  
Divisão de Parcerias e Planejamento

|                    |                                          |
|--------------------|------------------------------------------|
| ORGANIZAÇÃO        | LAR CASA BELA                            |
| CNPJ               | 16.934.181/0001-63                       |
| REPASSE            | ESTADUAL                                 |
| OBJETO DA PARCERIA | OBJETO CONSTANTE NO TERMO DE COLABORAÇÃO |
| BANCO              | BANCO DO BRASIL                          |
| AGÊNCIA            | 6962-0                                   |
| CONTA CORRENTE     | 144500-6                                 |

A organização acima qualificada, vem encaminhar a esta Secretaria a solicitação de pagamento do mês de **AGOSTO**, no valor de R\$ 4.583,33 (Quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), referente a recursos da parceria firmado com o Município de Sorocaba/Secretaria de Igualdade e Assistência Social, movimentados exclusivamente na conta bancária supramencionada.

Sorocaba, 13 de Agosto de 2018.

  
Regina Amuri Varga  
Presidente





**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA**  
**ANEXO RP-14 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

**ÓRGÃO PÚBLICO:**  
**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**  
**CNPJ:**  
**ENDEREÇO E CEP:**  
**RESPONSÁVEL(S) PELA OSC**  
**CPF:**  
**OBJETO DA PARCERIA**  
**EXERCÍCIO**  
**ORIGEM DOS RECURSOS (1):**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA – SECRETARIA DE IGUALDADE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 LAR CASA BELA  
 16.934.381/0001-63  
 RUA JOSÉ ROMÃO ROQUE, 35 - JARDIM PAGLIATO - CEP: 13049-156  
 REGINA AMURI VARGA  
 034.609.138-75  
 ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
 2018  
 ESTADUAL

**COMPETÊNCIA: JULHO**

| DOCUMENTO                       | NÚMERO      | DATA       | VIGÊNCIA                  | VALOR MENSAL - R\$ |
|---------------------------------|-------------|------------|---------------------------|--------------------|
| Termo de Colaboração/Fomento nº | 2017/21.639 | 21/07/2017 | 01/07/2017 ATÉ 30/06/2018 | R\$ 4.583,33       |
| Aditamento nº                   | 2017/21.639 | 26/08/2018 | 01/07/2018 a 30/06/2019   | R\$ 4.583,33       |
| Aditamento nº                   |             |            |                           |                    |

| DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO                 |                         |                 |                    |                          |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------|--------------------|--------------------------|
| DATA PREVISTA PARA O REPASSE                                        | VALORES PREVISTOS (R\$) | DATA DO REPASSE | DOC. DE CRÉDITO Nº | VALORES REPASSADOS (R\$) |
| 01/07/2018                                                          | R\$ 4.583,33            | 10/08/2018      | 149.274            | R\$ 4.583,33             |
|                                                                     |                         |                 |                    | R\$ 82,07                |
| (A) SALDO DO MÊS ANTERIOR                                           |                         |                 |                    | R\$ 4.583,33             |
| (B) REPASSES PÚBLICOS NO MÊS DE COMPETÊNCIA                         |                         |                 |                    | R\$ 0,33                 |
| (C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS       |                         |                 |                    |                          |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (2)           |                         |                 |                    | R\$ 4.665,71             |
| (E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)                      |                         |                 |                    | R\$ -                    |
| (F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA                          |                         |                 |                    | R\$ 4.665,71             |
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O MÊS DE COMPETÊNCIA (E + F) |                         |                 |                    |                          |

(1) Fonte do recurso: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.  
 (2) Receitas com estacionamento, aluguel, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da organização:

**LAR CASA BELA**

Vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas na competência de:

**JULHO**

bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

| DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO MÊS DE COMPETÊNCIA |                       |      |                      |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------|------|----------------------|
| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA                          | PERÍODO DE REALIZAÇÃO |      | VALOR APLICADO - R\$ |
| Recursos humanos (5)                                        | JULHO                 | 2018 | R\$ -                |
| Recursos humanos (6)                                        | JULHO                 | 2018 | R\$ -                |
| Medicamentos                                                | JULHO                 | 2018 | R\$ -                |
| Gêneros alimentícios                                        | JULHO                 | 2018 | R\$ -                |
| Outros materiais de consumo                                 | JULHO                 | 2018 | R\$ -                |
| Outros serviços de terceiros                                | JULHO                 | 2018 | R\$ 4.583,33         |
| Locação de imóveis                                          | JULHO                 | 2018 | R\$ -                |
| Locações diversas                                           | JULHO                 | 2018 | R\$ -                |
| Utilidades públicas (7)                                     | JULHO                 | 2018 | R\$ -                |
| Combustível                                                 | JULHO                 | 2018 | R\$ -                |
| Bens e materiais permanentes                                | JULHO                 | 2018 | R\$ -                |
| Obras                                                       | JULHO                 | 2018 | R\$ -                |
| R.R.F. Complementar                                         | JULHO                 | 2018 | R\$ 4.583,33         |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS</b>                                   |                       |      | <b>R\$ 4.583,33</b>  |

(5) Salários, encargos e benefícios. (6) Autônomos e pessoa jurídica. (7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.  
 Outras despesas apenas mediante autorização prévia.

| DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO                    |              |
|-------------------------------------------------------------------|--------------|
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO                     | R\$ 4.665,71 |
| (H) DESPESAS PAGAS REFERENTES AO MÊS DE REFERÊNCIA                | R\$ 4.583,33 |
| (I) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO (E - H - F)                      | R\$ 82,38    |
| (J) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO                              | R\$ -        |
| (M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L) | R\$ 82,38    |

**PMS/IAS**  
 Divisão de Gestão de  
 Convênios e Benefícios Sociais  
 20/08/2018  
 Mariana

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA  
REPASSES AO TERCEIRO SETOR  
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS  
TERMOS DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

### RELAÇÃO DAS DESPESAS

[illegible]

19



237-2

Recibo do Pagador

|                                                                    |                     |                    |            |                       |                                  |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------|------------|-----------------------|----------------------------------|
| Beneficiário                                                       |                     | CNPJ / CPF         |            | Vencimento            |                                  |
| JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA                      |                     | 00.952.458/0001-40 |            | 10/08/2018            |                                  |
| Endereço Beneficiário / Sacador Avalista                           |                     |                    |            |                       |                                  |
| CLODOMIRO PASCHOAL, 187 - JARDIM PAULISTANO - SOROCABA/SP 18040740 |                     |                    |            |                       |                                  |
| Pagador / Sacado                                                   |                     |                    |            |                       |                                  |
| LAR CASA BELA                                                      |                     |                    |            |                       |                                  |
| CPF / CNPJ 16.934.181/0001-63                                      |                     |                    |            |                       |                                  |
| Nosso Número                                                       | Carteira            | Espécie            | Quantidade | (x) Valor             | Agência / Código do Beneficiário |
| 02/00000018481-8                                                   | 02                  | R\$                |            |                       | 0152-0/0007872-7                 |
| Data do Documento                                                  | Número do Documento | Espécie Documento  | Assete     | Data do Processamento | (=) Valor do Documento           |
| 18/07/2018                                                         | 27197               | DM                 | Não        | 26/07/2018            | 4.837,06                         |

## Demonstrativo de taxas

300 ALUGUEL 07/2018 R\$ 4.541,55  
 418 IMPOSTO PREDIAL 06/10 R\$ 346,53  
 399 TAXA EMISSÃO R\$ 4,00  
 419 IRRF 371.576,206-34 01/01 R\$ -27,51  
 419 IRRF 315.459.393-49 01/01 R\$ -27,51

Recebemos através do cheque número \_\_\_\_\_ do banco \_\_\_\_\_  
 Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo  
 banco sacado.

Autenticação Mecânica

Corte aqui &gt;8

 **Bradesco** | 237-2 | 23790.15205 20000.001840 81000.787200 9 76120000483706

|                                               |                     |                    |            |                                  |                        |
|-----------------------------------------------|---------------------|--------------------|------------|----------------------------------|------------------------|
| Local de pagamento                            |                     |                    |            |                                  | Vencimento             |
| PAGAR SOMENTE EM BANCO                        |                     |                    |            |                                  | 10/08/2018             |
| Beneficiário                                  |                     | CNPJ / CPF         |            | Agência / Código do Beneficiário |                        |
| JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA |                     | 00.952.458/0001-40 |            | 0152-0/0007872-7                 |                        |
| Data do Documento                             | Número do Documento | Espécie Doc.       | Assete     | Data do Processamento            | Nosso Número           |
| 18/07/2018                                    | 27197               | DM                 | Não        | 26/07/2018                       | 02/00000018481-8       |
| Uso do Banco                                  | Carteira            | Espécie            | Quantidade | Valor                            | (=) Valor do Documento |
|                                               | 02                  | R\$                |            |                                  | 4.837,06               |

Inscrever-se responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre esta tabela, consulte a BENEFICIÁRIO.

Após vencimento cobrar multa de 489,21 e juros de 1,61 por dia de atraso  
 Não receber após o vencimento.

(=) Desconto / Abatimento

(=) Mora / Multa

(=) Valor Cobrado

Pagador: LAR CASA BELA  
 Endereço: RUA JOSE ROMAO ROQUE, 15,  
 JARDIM PAGLIATO  
 18046156 - SOROCABA / SP

CPF / CNPJ: 16.934.181/0001-63

**PAGO COM RECURSOS  
 ESTADUAIS / SIAS**  
 Termo de Colaboração nº 2019/24639  
 R\$ 4.583,33

Sacador/Avalista:

CPF / CNPJ:

Código de Baixa

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO





Boletos, Convênios e outros

A33Y101453148410015  
10/08/2018 14:57:0410/08/2018 - BANCO DO BRASIL - 14:57:06  
696206962 0006

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: LAR CASA BELA  
AGENCIA: 6962-0 CONTA: 144.500-6

BANCO BRADESCO S.A.

23790152052000000184081000787200976120000483706

RENEFICIARIO:

JULIO CASAS IMOVEIS-CONSULTORIA E V

NOME FANTASIA:

JULIO CASAS IMOVEIS-CONSULTORIA E V

CNPJ: 00.952.458/0001-40

PAGADOR:

29697 LAR CASA BELA

CNPJ: 16.934.181/0001-63

|                    |            |
|--------------------|------------|
| NR. DOCUMENTO      | 81.001     |
| DATA DE VENCIMENTO | 10/08/2018 |
| DATA DO PAGAMENTO  | 10/08/2018 |
| VALOR DO DOCUMENTO | 4.837,06   |
| VALOR COBRADO      | 4.837,06   |

NR. AUTENTICACAO 6.989.A92.AF3.479.C85

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regios metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais

habituais: agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de

cartao, outros produtos e servicos da Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JA690088 ISABEL GALVAO SIMON.



Consultas - Extrato de conta corrente

A33Y101453148410016  
10/08/2018 14:57:25

Cliente - Conta atual  
Agência 8962-0  
Conta corrente 144500-8 LAR CASA BELA  
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

| Dt. balancete                   | Dt. movimento | Ag. origem | Lote  | Histórico                             | Documento           | Valor R\$  | Saldo      |
|---------------------------------|---------------|------------|-------|---------------------------------------|---------------------|------------|------------|
| 24/07/2018                      |               | 0000       | 00000 | 000 Saldo Anterior                    |                     |            | 0,00 C     |
| 10/08/2018                      |               | 8962       | 06962 | 870 Transferência recebida            | 558.962.000.043.433 | 4.583,33 C |            |
|                                 |               |            |       | 10/08 8962 43433-7 LAR CASA BELA      |                     |            |            |
| 10/08/2018                      |               | 8962       | 00002 | 976 TED Transferência Disponível      | 4.518.545           | 253,73 C   |            |
|                                 |               |            |       | 341 4522 16834181000163 LAR CASA BELA |                     |            |            |
| 10/08/2018                      |               | 8962       | 06962 | 109 Pagamento de Título               | 81.001              | 4.937,06 D |            |
|                                 |               |            |       | BANCO BRADESCO S.A.                   |                     |            |            |
| 10/08/2018                      |               | 0000       | 00000 | 899 S A L D O                         |                     |            | 0,00 C     |
| Saldo                           |               |            |       |                                       |                     |            | 0,00 C     |
| Juros                           |               |            |       |                                       |                     |            | 0,00       |
| Data de Débito de Juros         |               |            |       |                                       |                     |            | 31/08/2018 |
| IOF                             |               |            |       |                                       |                     |            | 0,00       |
| Data de Débito de IOF           |               |            |       |                                       |                     |            | 03/08/2018 |
| Saldo de fundos de investimento |               |            |       |                                       |                     |            |            |
| BB RF Simples                   |               |            |       |                                       |                     |            | 63,02      |

-----  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JAB90588 ISABEL GALVAO SIMON.





Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

A33C110910004042016  
11/08/2018 09:35:58

Cliente

Agência 6962-0  
Conta 144500-6 LAR CASA BELA  
Mês/ano referência JULHO/2018

BB RF Simples - CNPJBB RF SIMPLES

| Data       | Histórico      | Valor | Valor IR/Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas |
|------------|----------------|-------|----------------------|-----------|------------------|------------|-------------|
| 29/06/2018 | SALDO ANTERIOR | 82,59 |                      |           | 65,145896        |            |             |
| 31/07/2018 | SALDO ATUAL    | 82,90 |                      |           | 65,145896        |            | 65,145896   |

Resumo do mês

|                      |       |
|----------------------|-------|
| SALDO ANTERIOR       | 82,59 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00  |
| RESGATES (-)         | 0,00  |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 0,31  |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00  |
| IOF (-)              | 0,00  |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 0,31  |
| SALDO ATUAL =        | 82,90 |

Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 29/06/2018 | 1,267844155 |
| 31/07/2018 | 1,272545261 |

Rentabilidade

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,3707 |
| No ano           | 2,5732 |
| Últimos 12 meses | 5,0464 |

Transação efetuada com sucesso por: JA690589 ISABEL GALVAO SIMON.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0055

Sorocaba, 13 de Agosto de 2018.

## RELACÃO DOS PROFISSIONAIS VINCULADOS AO SERVIÇO

Declaranos para os devidos fins que o Lar Casa Bela, CNPJ 16.934.181/0001-63, localizado à Rua José Romão Roque nº 15, Jardim Pagliato – Sorocaba/SP, possui os funcionários abaixo registrados de acordo com a CLT:

| Nome                                  | Admissão   | CTPS        | Cargo                   | Demissão   |
|---------------------------------------|------------|-------------|-------------------------|------------|
| Alessandra Cristina Durão Luz         | 12/12/2016 | 063012/442  | Cuidadora C             |            |
| Isabel Galvão Simon                   | 01/10/2014 | 000126/268  | Coordenadora            |            |
| Juliane Gomes Martins                 | 15/01/2016 | 60503/317   | Cuidadora A             |            |
| Kelen Cristina Sandoval de Oliveira   | 01/12/2016 | 98702/415   | Analista Administrativo |            |
| Vanessa Bueno                         | 03/12/2015 | 51774/220   | Psicóloga               |            |
| Liana Shizue Iwasaki Barbosa          | 02/05/2017 | 13364/272   | Assistente Social       |            |
| Marta Veronica Trajano da Silva Souza | 18/08/2017 | 47153/00098 | Cuidadora Auxiliar      |            |
| Adriana Aparecida de Souza Silva      | 06/11/2017 | 67664/175   | Serviços Gerais         | 19/07/2018 |
| Kelly Cristina Santos Brito           | 23/11/2017 | 39229/00311 | Cuidadora C             |            |
| Tais Juliana Corrêa                   | 08/01/2018 | 27439/303   | Cuidadora C             |            |
| Larissa Beatriz Morimatsu Lourenço    | 02/03/2018 | 008172/421  | Assistente Social       |            |

Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP

Rua José Romão Roque, 15 - Jd. Pagliato - Sorocaba/SP

Cep: 18046-156 / CNPJ: 16.934.181/0001-63

Inscrição Municipal 332191 / CMDCA 159/P04

CMA 146 / Utilidade Pública: 11.336

www.larcasabeha.org.br

contato@larcasabeha.org.br



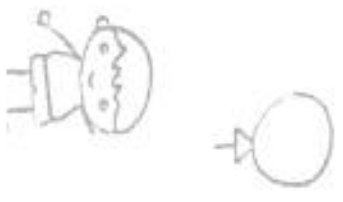
larcasabela.org.br

|                                     |            |           |                       |  |
|-------------------------------------|------------|-----------|-----------------------|--|
| Francelaine Maria Lopes de Oliveira | 27/07/2018 | 46096/324 | Cuidadora Auxiliar    |  |
| *Mayla Abdalla Castro Franco        | 01/03/2018 | RPA       | Psicopedagoga         |  |
| *Suellen Cunha Lourenço             | 01/03/2018 | RPA       | Terapeuta Ocupacional |  |

\*Contratações exclusivas do projeto Ampara para Transformar do CMDCA

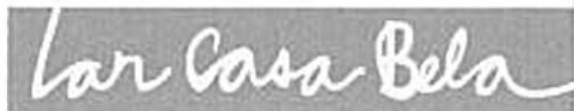
|                     |            |            |  |
|---------------------|------------|------------|--|
| Bia Monteiro Takeda | 17/05/2018 | Estagiária |  |
|---------------------|------------|------------|--|

Regina Amuri Farga - Presidente



Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP  
Rua José Romão Roque, 15 - Jd. Paulista - Sorocaba/SP  
Cep: 18040-156 / CNPJ: 16.934.181/0001-63  
Inscrição Municipal 332.191 / CMDCA 159/P04  
CMA-S 146 / Unidade Pública: 11.336  
www.larcasabela.org.br  
epntelo@larcasabela.org.br





larcasabela.org.br

## RELATÓRIO MENSAL DE ATENDIDOS DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

Entidade: Lar Casa Bela

Tipo do Serviço: Serviços de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes

Mês/Ano: Julho/2018

|                                                                                                                                                                                                              |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>VAGAS CONVENIADAS</b><br>(quantas vagas de acordo com o estabelecido no Termo de Colaboração)                                                                                                             | 10 |
| <b>EXECUTADAS</b><br>(Todos os usuários atendidos pela organização no serviço de acordo ao Plano de Trabalho (independente da meta conveniada)                                                               | 13 |
| <b>PESSOAS QUE PERMANECERAM ATÉ O ÚLTIMO DIA NO MÊS DE REFERÊNCIA</b><br>(Soma-se as pessoas que vieram do mês anterior com as pessoas que entraram no mês. Desse total subtrai as que saíram durante o mês) | 13 |

### PESSOAS QUE VIERAM DO MÊS ANTERIOR

| Nº | NOME       | IDADE   | ENDEREÇO DA FAMÍLIA DE ORIGEM | FORMA DE ACESSO                          | DATA DE ENTRADA<br>(_/_/) | DATA DE SAÍDA<br>OU PREVISÃO<br>(_/_/) |
|----|------------|---------|-------------------------------|------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------------|
| 1  | GiTIA      | 14 anos |                               | Vara da Infância e Juventude de Sorocaba | 30/05/2017                |                                        |
| 2  | Vieli Di S | 9 anos  |                               | Vara da Infância e Juventude de Sorocaba | 30/05/2017                |                                        |
| 3  | Elmi Al V  | 17 anos |                               | Vara da Infância e Juventude de Sorocaba | 20/06/2017                |                                        |
| 4  | Ri S O     | 08 anos |                               | Conselho Tutelar de Sorocaba             | 04/07/2017                |                                        |

Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP

Rua José Romão Roque, 15 - Jd. Papilato - Sorocaba/SP

Cep: 13046-156 / CNPJ: 16.934.181/0001-63

Inscrição Municipal: 332191 / CNDCA: 159/P04

CMA: 146 / Utilidade Pública: 11.326

[www.larcasabela.org.br](http://www.larcasabela.org.br)

[contato@larcasabela.org.br](mailto:contato@larcasabela.org.br)

Tel: (15) 3318-6504

*Handwritten signatures and initials*

# Lar Casa Bela

|    |           |                    |  |                                          |            |  |
|----|-----------|--------------------|--|------------------------------------------|------------|--|
| 5  | Ri Si Oi  | 05 anos            |  | Conselho Tutelar de Sorocaba             | 04/07/2017 |  |
| 6  | Bi Ei S   | 11 meses           |  | Conselho Tutelar de Sorocaba             | 04/07/2017 |  |
| 7  | Mi th Ai  | 10 meses           |  | Vara da Infância e Juventude de Sorocaba | 08/06/2017 |  |
| 8  | Bi Pi     | 2 anos             |  | Conselho Tutelar de Sorocaba             | 03/04/2018 |  |
| 9  | Ji Si M A | 09 meses           |  | Conselho Tutelar de Sorocaba             | 25/04/2018 |  |
| 10 | P i S     | 09 dias            |  | Vara da Infância e Juventude de Sorocaba | 30/05/2018 |  |
| 11 | M A S C   | 09 anos            |  | Conselho Tutelar de Sorocaba             | 29/06/2018 |  |
| 12 | J R S     | 17 anos e 4 meses  |  | Conselho Tutelar de Sorocaba             | 21/06/2018 |  |
| 13 | 116 C     | 12 anos e 11 meses |  | Conselho Tutelar de Sorocaba             | 02/07/2018 |  |

Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP  
 Rua José Romão Roque, 15 - Jd. Pagliola - Sorocaba/SP  
 Cep: 13046-155 / CNPJ: 16.534.181/0001-53  
 Inscrição Municipal: 332191 / CNDCA: 159/PG-4  
 CMAS: 146 / Utilidade Pública: 11.336  
[www.laracasabela.org.br](http://www.laracasabela.org.br)  
[contato@laracasabela.org.br](mailto:contato@laracasabela.org.br)  
 Tel: (15) 3318.6504



larcasabela.org.br

| PESSOAS QUE ENTRARAM NO MÊS |      |                    |                               |                              |                         |                                   |
|-----------------------------|------|--------------------|-------------------------------|------------------------------|-------------------------|-----------------------------------|
| Nº                          | NOME | IDADE              | ENDEREÇO DA FAMÍLIA DE ORIGEM | FORMA DE ACESSO              | DATA DE ENTRADA ( / / ) | DATA DE SAÍDA OU PREVISÃO ( / / ) |
| 1                           | HGC  | 12 anos e 11 meses | Ana Paula Eleutério           | Conselho Tutelar de Sorocaba | 02/07/2018              |                                   |
| PESSOAS QUE SAIRAM NO MÊS   |      |                    |                               |                              |                         |                                   |
| Nº                          | NOME | IDADE              | ENDEREÇO DA FAMÍLIA DE ORIGEM | FORMA DE ACESSO              | DATA DE ENTRADA ( / / ) | DATA DE SAÍDA OU PREVISÃO ( / / ) |
|                             |      |                    |                               |                              |                         |                                   |

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações acima, ciente que, se falsa a declaração, ficarei sujeito as penas da Lei.

Vanessa Bueno  
Psicóloga  
CRP 06/77448

VANESSA BUENO - PSICÓLOGA  
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Larissa B. Morimatsu Lourenço  
Assistente Social  
CRESS 59853 - 9ª Região

LARISSA B. MORIMATSU LOURENÇO  
ASSISTENTE SOCIAL

REGINA AMURI VARGA  
PRESIDENTE

Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP  
Rua José Romão Roque, 15 - Jd. Pagliaro - Sorocaba/SP  
Cep: 18045-156 / CNPJ: 16.934.181/0001-63  
Inscrição Municipal: 332191 / CNDCA: 169/P04  
CMAIS: 1-05 / Utilidade Pública: 11.336  
[www.larcasabela.org.br](http://www.larcasabela.org.br)  
[contato@larcasabela.org.br](mailto:contato@larcasabela.org.br)  
Tel: (15) 3318.6504

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES SOCIOASSISTENCIAIS**

Entidade: Lar Casa Bela

Tipo do Serviço: Serviços de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes

Mês/Ano: Julho/2018

| ATIVIDADES                    |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                          |
|-------------------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| INDIVIDUAL/GRUPAL OU FAMILIAR | Nº DE PARTICIPANTES | DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS                                                                                                                                                                                                                                                 | NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL |
| Individual, Grupal e Familiar | 13                  | Atividade 1: Serviço de Acolhimento. Desenvolvida nas práticas cotidianas da equipe do Serviço de Acolhimento em sua totalidade, através do contato com os acolhidos, desde as atividades de rotina até atendimentos psicossociais com a equipe técnica.                        | Equipe Lar Casa Bela                     |
| Individual, Grupal e Familiar | 11                  | Atividade 2: Preservação e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Atendimento psicossocial individual e em grupo, além de atividades externas com as crianças e adolescentes e suas respectivas famílias e visitas domiciliares.                                 | Psicóloga e Assistente Social            |
| Individual                    | 9                   | Atividade 3: Atendimento Personalizado e Individualizado. Proporciona uma reflexão acerca de sua realidade, favorecendo a formação da identidade, a partir de sua individualidade e história de vida. Realizado atendimento psicossocial de acordo com a demanda dos acolhidos. | Psicóloga e Assistente Social            |

Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP

Rua José Romão Roque, 15 - Jd. Pagliato - Sorocaba/SP

Cep: 18046-156 / CNPJ: 16.934.181/0001-63

Inscrição Municipal 332191 / CMDCA 159/P04

CMAS 146 / Utilidade Pública: 11.336

[www.laracasabela.org.br](http://www.laracasabela.org.br)

[contato@laracasabela.org.br](mailto:contato@laracasabela.org.br)

Tel: (15) 3318-6504



*[Handwritten signatures]*

# Lar Casa Bela

larcasabela.org.br

|                     |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                     |
|---------------------|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| Individual e Grupal | 10 | Atividade 4: Respeito à autonomia da criança e do adolescente. Através de atividades como organização dos espaços da moradia, limpeza, programação das atividades recreativas, culturais e sociais, planejando ações que favoreçam a interação das crianças e dos adolescentes entre si e com os demais núcleos de convivência.                                                                                                             | Equipe Lar Casa Bela e Voluntários                                  |
| Individual e Grupal | 13 | Atividade 5: Garantia de Acesso e Respeito à Diversidade e não discriminação. Acesso às políticas de saúde, educação, esporte e cultura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Equipe Lar Casa Bela e Voluntários                                  |
| Individual          | 8  | Atividade 6: Construção do álbum "Fazendo a Minha História". Construção de álbum temático, incentivo à leitura e atividades lúdicas aos acolhidos, a fim de contar e registrar a sua história de vida.                                                                                                                                                                                                                                      | Psicóloga e Voluntários                                             |
| Individual e Grupal | 13 | Atividade 7: Projeto "AmPARAR para TRANSFORMAR". Promove o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes acolhidos, de modo a maximizar suas habilidades, diminuir suas dificuldades e possibilitar a aquisição de novas habilidades em diversas áreas de seu cotidiano, com ênfase no processo escolar. Projeto financiado pelo CMDCA, que deverá ser realizado durante o ano de 2018, conforme programação da execução do projeto. | Psicóloga, Assistente Social, Psicopedagoga e Terapeuta Ocupacional |
| Individual          | 1  | Atividade 8: Desligamento Gradativo. Diante da possível reintegração à família de origem/extensa ou encaminhamento para família substituta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Equipe Lar Casa Bela                                                |

Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP

Rua José Romão Roque, 15 - Jd. Pagliaro - Sorocaba/SP

Cep: 18046-156 / CNPJ: 16.934.181/0001-63

Inscrição Municipal: 332191 / CMDCA 159/P04

CMA 146 / Utilidade Pública: 11.336

[www.larcasabela.org.br](http://www.larcasabela.org.br)

[contato@larcasabela.org.br](mailto:contato@larcasabela.org.br)

Tel: (15) 3318-6504

04

04

04

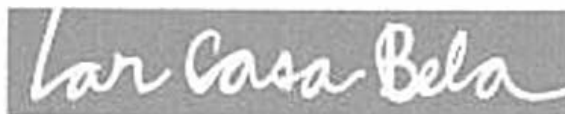
04

04

04

04





larcasabela.org.br

| ARTICULAÇÃO COM A REDE SOCIOASSISTENCIAL E OUTRAS POLÍTICAS |                                                                                     |                                                                                                          |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NOME DA ORGANIZAÇÃO                                         | MOTIVO                                                                              | CONCLUSÃO DA ARTICULAÇÃO                                                                                 |
| CRAS Ipiranga                                               | Encontros Intersectoriais                                                           | Forum discutidos assuntos referentes ao Serviço Social.                                                  |
| Instituto Fazendo História                                  | Reunião em Campinas sobre projeto: Fazendo Minha História no Interior de São Paulo. | Apresentação da Capacitação para realizar o Projeto "Fazendo a Minha História".                          |
| SIAS                                                        | Reunião da Rede de Serviços de Acolhimento                                          | Reunião da Rede de Serviços de Acolhimento.                                                              |
| CREAS NORTE                                                 | Caso: JS                                                                            | Reunião de discussão de caso entre as equipes técnicas do Lar Casa Bela e equipe técnica do CREAS NORTE. |
| CIEE                                                        | Caso: Ex G J                                                                        | Oficinas de Trabalho para os Acolhidos.                                                                  |
| Escola Municipal Professora Josefina Zília de Carvalho      | Caso: H.                                                                            | Questão sobre o andamento escolar da acolhida.                                                           |

Obs:

Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP  
Rua José Romão Roque, 15 - Jd. Pagliaro - Sorocaba/SP  
Cep 18046-156 / CNPJ 16.934.181/0001-63  
Inscrição Municipal 332191 / CMDCA 159/P04  
CMAS 146 / Unidade Pública 11.336  
[www.larcasabela.org.br](http://www.larcasabela.org.br)  
[contato@larcasabela.org.br](mailto:contato@larcasabela.org.br)  
Tel: (15) 3318 6504

## RESULTADOS ALCANÇADOS

Participação e responsabilização da família na vida dos acolhidos; Desenvolvimento saudável para as crianças e adolescentes; Formação da identidade como sujeito de direitos; Desenvolvimento das relações ligadas ao cotidiano de cada criança e adolescente e convívio na sociedade; Desenvolvimento da individualidade dos acolhidos; Prevenção de doenças em geral; Acesso das crianças e adolescentes aos serviços, projetos, e benefícios dos órgãos, visando à construção de novos projetos de vida e a reintegração às famílias de origem.

Sorocaba, 06 de agosto de 2018.

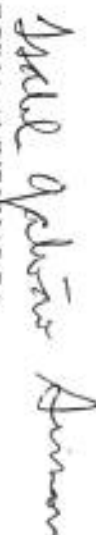
Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações acima, cliente que, se falsa a declaração, ficarei sujeito as penas da Lei.

  
Vanessa Bueno  
Psicóloga  
CPF 06/77448

VANESSA BUENO - PSICÓLOGA  
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

  
Larissa B. Morimatsu Lourenço  
Assistente Social  
CPF 55853-9ª Região

LARISSA B. MORIMATSU LOURENÇO  
ASSISTENTE SOCIAL

  
Regina Amuri Wargha  
PRESIDENTE

Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP  
Rua José Romão Roque, 15 - Jd. Pagliaro - Sorocaba/SP

Cep: 18045-155 / CNPJ: 15.934.181/0001-83

Inscrição Municipal 332191 / CNDCA 159/P04

CMA\$ 146 / Utilidade Pública 11.336

www.larcasabela.org.br

contato@larcasabela.org.br

Tel: (15) 3318.6504

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 16934181/0001-63  
**Razão Social:** LAR CASA BELA  
**Nome Fantasia:** CASA BELA  
**Endereço:** R JOSE ROMAO ROQUE 15 / JARDIM PAGLIATO / SOROCABA /  
SP / 18046-156

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/07/2018 a 24/08/2018

**Certificação Número:** 2018072618543706796559

Informação obtida em 03/08/2018, às 04:27:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 16.934.181

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 19147206

Data e hora da emissão 12/07/2018 08:09:01

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1  
(hora de Brasília)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LAR CASA BELA**  
**CNPJ: 16.934.181/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 02:22:58 do dia 26/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/10/2018.

Código de controle da certidão: **5E47.6AF8.0F5C.9F80**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LAR CASA BELA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 16.934.181/0001-63

Certidão nº: 148942897/2018

Expedição: 26/04/2018, às 03:26:39

Validade: 22/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e       q u e       L A R       C A S A       B E L A  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
16.934.181/0001-63, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.